



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016/CMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016/CMX

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Às nove horas e dezesseis minutos do dia nove de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, na cidade de Xinguara, os servidores, **Griziele Cândida Neves Souza Patrício** como Pregoeira, segundo Portaria número vinte e quatro de dois mil e dezesseis, Ladir Júnior Pereira Prudente e Gessyka Gabrielly Abreu de Oliveira Rosa, membros da Equipe de Apoio, conforme Portarias número quatro de dois mil e quinze e número trinta e dois de dois mil e dezesseis, para realizar a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** número **OITO, DOIS MIL E DEZESSEIS**, conforme despacho exarado no processo número 11/2016/CMX, destinada à **contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes da proposta de preços e de habilitação do seguinte licitante: LAVAJATO RIO VERMELHO LTDA – ME.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a ser representada na presente licitação.

Em seguida, a Pregoeira declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços.

A licitante foi classificada na seguinte ordem:

- LAVAJATO RIO VERMELHO LTDA - ME:

| <b>Item</b> | <b>Discriminação</b>  | <b>Qtde</b> | <b>Valor unitário</b> |
|-------------|---|-------------|-----------------------|
| <b>01</b>   | Lavar e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade – <b>lavagem simples</b> . (Carro Passeio) | 42          | R\$ 40,00             |
| <b>02</b>   | Lavar e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e   | 12          | R\$ 50,00             |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

|                           | grau de complexidade – <b>lavagem geral.</b> (Carro Passeio)   |    |                     |
|---------------------------|--|----|---------------------|
| <b>03</b>                 | Lavar e aspirar os veículos oficiais, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade – <b>lavagem com enceramento.</b> (Carro Passeio) | 40 | R\$ 60,00           |
| <b>Valor global .....</b> |  |    | <b>R\$ 4.680,00</b> |

Nos termos do edital, a licitante foi admitida a participar da fase de lances.

Eis o relatório da fase de lances:

**1ª rodada de lances:**

- LAVAJATO RIO VERMELHO LTDA - ME: item 1 - lavagem simples, pelo valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); item 2 - lavagem geral, pelo valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); item 3 - lavagem com enceramento, pelo valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

Arrematado o objeto da licitação para a empresa LAVAJATO RIO VERMELHO LTDA - ME nos seguintes termos: item 1 - lavagem simples, pelo valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); item 2 - lavagem geral, pelo valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); item 3 - lavagem com enceramento, pelo valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Em seguida, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa LAVAJATO RIO VERMELHO LTDA - ME.

Analisados os documentos, foi constatado que a licitante não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, exigido pelo item 4.4.2., do Edital; não apresentou o contrato social e alterações, segundo exige o item 4.4.1., “c”, do Edital; e não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme determina o item 4.4.4., “a”, do Edital; tendo sido, portanto, a empresa LAVAJATO RIO VERMELHO LTDA – ME, declarada inabilitada.

Porém, pelo fato de ser a única licitante participante da licitação, e ter sido considerada inabilitada, a Pregoeira e sua equipe concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma regularize sua documentação, conforme Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993, ponderando que será declarada vencedora, caso sane a irregularidade de sua documentação de habilitação, dentro do prazo estabelecido.

A licitante fica ciente ainda que caso apresente a documentação exigida, e em consequência, sendo declarada vencedora, deverá apresentar nova proposta de preços, com o valor arrematado, em 24 horas a contar da entrega do documento a ser entregue.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Pronunciada a decisão à licitante, a mesma não manifestou intenção de propor recurso.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

Xinguara - Pará, 09 de agosto de 2016.

**Griziele Cândida Neves Souza Patrício**

Pregoeira

Portaria nº 24/2016

Equipe de Apoio:

**Ladir Júnior Pereira Prudente**

Membro

Portaria nº 32/2016

**Gessyka Gabrielly Abreu de Oliveira Rosa**

Membro

Portaria nº 04/2015

**Lavajato Rio Vermelho Ltda - ME**

Licitante